

FEIRA SIAL CHINA 2018

MISSÃO EMPRESARIAL A WUHAN

China, 14 a 18 de maio de 2018

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sumário

1) Informações gerais sobre a Feira SIAL CHINA 2018	3
2) Complexo Setorial Prioritário	3
3) Sobre a Feira	3
4) Sobre a participação brasileira na Feira SIAL CHINA 2018	3
5) Da inscrição	5
6) Da aprovação	5
7) Principais critérios para Classificação de Empresas	6
8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)	7
9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings	7
10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil	8
11) Da oferta de Estandes	8
12) Da definição da localização dos estandes	8
13) Informações gerais sobre a Missão à Wuhan.....	9
14) Da participação na Missão à Wuhan	9
15) Programação Preliminar da Missão a Wuhan e Feira Sial China	10
16) Custos de participação	11
17) Memória de Cálculo	12
18) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil	13
19) Condições de pagamento.....	14
20) Do cancelamento	14
21) Responsabilidades do expositor	14

1) Informações gerais sobre a Feira SIAL CHINA 2018

Data: 16 a 18 de maio de 2018

Local: Xangai New International Expo Centre, Huamu Road - 3# East Lobby (near Luoshan Road), Pudong, Xangai, China

Organizador: Comexposium-Sial Exhibition Co., Ltd.

Site: <http://www.sialchina.com/>

Horário de funcionamento da Feira:

- 16 a 17 de maio (9h00 às 17h00)
- 18 de maio (9h00 às 16h00)

2) Complexo Setorial Prioritário

Alimentos, Bebidas e Agronegócio.

3) Sobre a Feira

A feira Sial China é a maior feira de alimentos e bebidas da China e uma das maiores de mundo. Em 2017, o evento contou com 3.200 expositores de 67 países e mais de 101 mil visitantes, com destaque para China, Coreia do Sul, Japão, Malásia e Índia. A região de Xangai, onde se realiza a Sial, é uma das Zonas Econômicas Especiais da China e uma das mais populosas cidades chinesas, importante hub para realização de negócios.

O perfil dos visitantes da feira foi formado, principalmente, por representantes do varejo e comércio (60%), produtores e processadores de alimentos (18%), catering e redes de food service (14%), além de serviços e outros setores (8%). Em sua última edição, a Sial China contou com diversas cadeias de varejo internacional, entre elas Walmart e METRO, e grandes marketplaces de e-commerce com Amazon.cn, JD.com e TMall.

4) Sobre a participação brasileira na Feira SIAL CHINA 2018

A Apex-Brasil apoia a participação brasileira na Feira SIAL CHINA desde 2017. Em 2018 os estandes organizados pela Agência ainda não foram definidos. A figura abaixo mostra a disposição dos pavilhões para a edição de 2018 da Sial China:



MAPA GERAL – Feira SIAL CHINA 2018

FOOD INTERNATIONAL PAVILION

Localização: a definir

Metragem: 200m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de Warm Up.

Setores contemplados: alimentos e bebidas em geral.

MEAT PAVILION

Localização: a definir

Metragem: 50m²

Estandes: a localização dos estandes será estabelecida após seleção destes pelos expositores em reunião de Warm Up.

Setores contemplados: carnes

5) Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos no item 7 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

6) Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 7 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de estandes disponíveis para cada pavilhão e que efetivamente poderão participar da Feira SIAL CHINA 2018 com a Apex-Brasil.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Feira SIAL CHINA 2018, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira respeitando a data de vencimento.

7) Principais critérios para Classificação de Empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- Empresa já exportar para a China;
- Website em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em inglês e/ou mandarim;
- Representante da empresa possui fluência em inglês e/ou mandarim;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rótulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês e/ou mandarim;
- O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo (exemplos: certificados, licenças, habilitações, entre outros);
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – O(s) produto(s) da empresa cumpre(m) com as exigências técnicas do mercado-alvo;
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês;
- 5º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição);

8) Da participação das Tradings/ Comerciais Exportadoras (CEs)

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE em 2016, considerando produtos correlatos ao evento.

As declarações deverão ser enviadas para o email SIALCHINA2018@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/Trading. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

9) Das cotas de participação – Comerciais Exportadoras / Tradings

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras para exposição na Feira SIAL CHINA 2018, será determinada cota máxima de 10% das vagas às Comerciais Exportadoras/*Tradings* que manifestarem interesse.

10) Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência um espaço para empresas exportadoras iniciantes e/ou que fazem parte dos Projetos PEIEX, ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT no Pavilhão Nacional da Feira SIAL CHINA 2018.

Será determinada cota máxima de 10% do total de vagas em todos os Pavilhões às empresas que se enquadram neste perfil e que atendam aos setores promovidos no Pavilhão *Nacional*. Destaca-se que essas cotas aplicam-se somente às empresas iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 7 deste Regulamento de Participação.

11) Da oferta de Estandes

O pavilhão brasileiro será composto por estações de trabalho (em número a ser confirmado mediante o recebimento da planta baixa do projeto) sem paredes divisórias, com metragem estimada entre 6m² e 9m² (metragem será única e a confirmar).

O mobiliário padrão previsto para cada estação de trabalho é composto por:

- Mesa e cadeiras;
- Balcão expositor (com chave e expositor de acrílico);
- Painel empresa (logos).

12) Da definição da localização dos estandes

Para determinação da localização dos estandes na Feira SIAL CHINA 2018 será realizada uma Reunião de Alinhamento ou *“Warm Up”* com antecedência aproximada de um mês antes do evento.

Todas as empresas oficialmente selecionadas receberão por e-mail a convocação oficial para esta reunião, com a definição do local, data e horário de sua realização. A data provável de realização será em meados de março de 2018.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa conforme os critérios de classificação (Item 7). Ou seja, estará em primeiro lugar quem tiver a maior pontuação.

As empresas que não comparecerem a esta reunião, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Esta informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão da empresa.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A troca de espaço entre empresas somente será possível se houver comum acordo entre estas e deverá ocorrer durante a reunião de alinhamento ou no dia útil seguinte a esta reunião.

13) Informações gerais sobre a Missão à Wuhan

Data: 14 de Maio de 2017

Local: Wuhan, China

Com uma população de 10,6 milhões, Wuhan é uma das cidades mais importantes do Yangtze Economic Belt, região em torno do rio Yangtze que atravessa a China de leste ao oeste. Wuhan é a capital da província de Hubei, com PIB de US\$ 517 bilhões e população de 58 milhões de habitantes, maior que a de muitos países como Coréia do Sul e Argentina, por exemplo.

Além do importante porto fluvial, o cruzamento das artérias de tráfego norte-sul e leste-oeste tornaram Wuhan um hub de comércio, distribuição e logística para a parte central da China. Wuhan tem ainda uma Free Trade Zone, que facilita a realização de exportação através de e-commerce. Dessa maneira, a Missão à Wuhan permitirá que os empresários brasileiros explorem mais oportunidades no crescente mercado de alimentos e bebidas chineses.

14) Da participação na Missão à Wuhan

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado e que indicarem a participação na Missão estarão sujeitas ao processo de seleção da Apex-Brasil, conforme os critérios descritos no item 7.

As empresas que forem APROVADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil. Na oportunidade, serão solicitadas informações adicionais acerca do perfil da empresa e cada empresa assinará um FORMULÁRIO DE ADESÃO referente a Missão, se comprometendo com a Apex-Brasil a participar desta. As empresas que não forem aprovadas serão também comunicadas.

Ao término do processo de ranqueamento, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão
- Termos e Condições Gerais – Participação em Feiras

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido, o entendimento será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da Missão, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação respeitando a data de vencimento.

Obs.: As empresas participantes da feira SIAL China em Xangai de 16 a 18 de maio de 2018 estão isentas do pagamento para participação na missão à Wuhan.

15) Programação Preliminar da Missão a Wuhan e Feira Sial China

Domingo, 13 de maio de 2018 - Wuhan	
Ao longo do dia	Chegada da delegação brasileira a Wuhan
Segunda-feira, 14 de maio de 2018 - Wuhan	
9h às 10h	Credenciamento e café de boas-vindas
10h às 11h	Abertura e apresentações dos organizadores
11h às 12h30	Rodadas de Negócios
12h30 às 13h30	Intervalo para almoço
13h30 às 17h	Rodadas de Negócios
Terça-feira, 15 de maio de 2018 – Wuhan/Xangai	
9h às 12h	Deslocamento a Xangai
14h30 às 15h	Credenciamento
15h às 16h30	Workshop sobre “Como exportar alimentos e bebidas para a China por meio de E-commerce”
16h30 às 18h	Visita ao pavilhão brasileiro para arrumação geral
Quarta-feira, 16 de maio de 2018 – Xangai	
9h às 17h	Participação na Feira Sial China

Quinta-feira, 17 de maio de 2018 – Xangai	
9h às 17h	Participação na Feira Sial China
Sexta-feira, 18 de maio de 2018 – Xangai	
9h às 16h	Participação na Feira Sial China
Sábado, 19 de maio de 2018	
Ao longo do dia	Viagem de retorno ao Brasil

Obs.: programação sujeita a alterações.

16) Custos de participação

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil será estipulada de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2016, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
Grupo	FAIXA DE EXPORTAÇÃO (2016)	VALOR (DÓLAR) POR METRO QUADRADO
1	Faixa 6 (acima de USD 100 milhões)	US\$ 304,44
2	Faixa 5 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões) Faixa 4 (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões) Faixa 3 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	US\$ 264,73
3	Faixa 2 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) Faixa 1 (Até USD 1 milhão) Faixa 0 (Sem exportação) - Empresas que tenham encerrado o PEIEX nos últimos 12 meses	US\$ 225,02

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Eventuais custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

As empresas participantes da feira SIAL China em Xangai de 16 a 18 de maio de 2018 estão isentas do pagamento para participação na missão à Wuhan.

Caso alguma empresa deseje participar apenas da missão empresarial (ou seja, não participar da Feira Sial China 2018) a precificação será conforme a tabela abaixo:

Grupo	Tipo de Empresa (Faixa de Exportação 2016)	Valor da participação financeira
1	Acima de USD 100 milhões	USD 850,00
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões	USD 700,00
3	Até USD 5 milhões	USD 550,00
4	Não Exportadora	USD 200,00

17) Memória de Cálculo

Para o cálculo do m² da Feira SIAL CHINA 2018, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento (Comexposium-Sial Exhibition Co., Ltd.) referentes a:

- Mobiliário Pacote padrão, com paredes divisórias, carpete, painel colorido, luminárias, plug de energia, lixeira, mesa, cadeiras, prateleiras, armário com chave, vitrine, eletricidade e limpeza.
- Montagem básica;
- Taxa de registro.

Os quadros abaixo resumem a apresentação destes custos (em dólar):

PROPOSTA PRECIFICAÇÃO SIAL CHINA 2018 – MONTAGEM e MOBILIARIO	
Base de Cálculo	VALOR OFICIAL DA FEIRA POR M²
	DÓLAR
	SEM IMPOSTO
MOBILIÁRIO PACOTE PADRÃO	US\$ 134,00
MONTAGEM BÁSICA	US\$ 35,50
TAXA DE REGISTRO	US\$ 95,23
TOTAL	USD 264,73

PRECIFICAÇÃO MONTAGEM + MOBILIÁRIO	
GRUPOS	VALOR POR M ² (dólares)
	Sem Imposto
1	USD 304,44
2	USD 264,73
3	USD 225,02

18) Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Além dos itens padrões assegurados em cada formato de estande, mencionados no item anterior, a Apex-Brasil oferece para todos expositores brasileiros:

- Preparação pré-feira (*warm up*);
- Estudos de mercado por SH, conforme produtos indicados na inscrição;
- Reserva de espaço e montagem dos pavilhões e estandes (área do pavilhão brasileiro foi comprada pelo MRE – Ministério das Relações Exteriores);
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da feira (serviços oferecidos no pacote básico oferecido pela organização oficial). Quaisquer solicitações de serviços prestados pela organização oficial da feira, realizadas por parte das empresas expositora e que não esteja incluído no pacote básico contratado pela Apex-Brasil deverá ser pago diretamente pela empresa solicitante à organização oficial da feira;
- Contratação de mídias especializadas em pontos estratégicos do recinto feiral, com objetivo de atrair maior visitação para os pavilhões brasileiros;
- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Aplicação de logotipo no estande;
- Credenciais de expositor, conforme com a política dos organizadores oficiais da feira;
- Recepcionistas e equipe de apoio;
- Ambiente para realização de negócios.

19) Condições de pagamento

Após seleção da empresa pela equipe da Apex-Brasil e recebimento do Termo de Adesão devidamente assinado validando a participação, será emitido boleto bancário e enviado por correios ao endereço registrado no CNPJ informado na inscrição, para pagamento de valores referente a metragem mínima e complementar (se for o caso).

Destaca-se que os valores serão previstos em moeda estrangeira (dólar) e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia e momento do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade pagamentos em momentos distintos dos valores correspondentes a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

20) Do cancelamento

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições de Participação em Eventos” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até 60 dias antes da Feira	10% do valor previsto na Proposta
Até 30 dias antes da Feira	50% do valor previsto na Proposta
Menos de 30 dias da Feira	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

21) Responsabilidades do expositor

- Confirmar sua participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento à Apex-Brasil;
- Realizar pagamento do valor correspondente a aquisição da área do estande à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;

- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores, incluindo a proibição de banners ou qualquer outro material promocional que conflite e/ou interfira na imagem padronizada do estande construído pela Apex-Brasil. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período de participação na Feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esta multa será automaticamente transferida à empresa expositora;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar e/ou realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião de Alinhamento para definição da localização dos estandes (*Warm Up*);
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Para as empresas selecionadas pela Apex-Brasil para participação na Feira SIAL CHINA 2018, a assinatura do Formulário de Adesão implica no aceite de todas as condições e elementos deste Regulamento de Participação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira SIAL CHINA 2018

(61) 3426-0202

SIALCHINA2018@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____ (nome completo e cargo) _____, representante da empresa

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a

Trading/Comercial Exportadora

_____ CNPJ

_____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e foi responsável

pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da Feira SIAL CHINA em 2018, representando aproximadamente um volume de (USD) _____ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: